



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS
Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 062/2022

DATA: 04 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses ao Sr. **Edinaldo Antônio da Silva** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° **Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses** ao Sr. **Edinaldo Antônio da Silva**, portador do RG n° 10272267 SJSP /MT e inscrita CPF n° 550.810.101.20, no cargo de auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2022.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 04 de fevereiro de 2022

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLIQUE - SE
CUMpra - SE